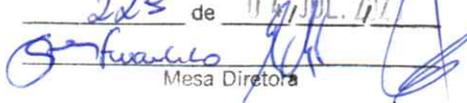


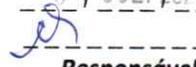


CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

223 de 11 JUL. 2023

Mesa Diretora

Lido em

04 JUL. 2023


Responsável

INDICAÇÃO N. 293/2023

Autoria: Vereadora Leonice Klaus dos Santos e Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo)

SÚMULA: Os vereadores que a esta subscrevem, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICAM ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba com cópia ao Secretário Municipal de Saúde José Aparecido de Souza, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que promovam ações voltadas à **implantação de uma Casa de Apoio ao Cidadão Altaflorestense no município de Sorriso, Mato Grosso**, voltada ao acolhimento de pessoas de todo o município que estejam passando por tratamento de saúde, em face das mudanças no protocolo de atendimento a pacientes e sistema de regulação estabelecido pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MT).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, que promovam ações voltadas à **implantação de uma Casa de Apoio ao Cidadão Altaflorestense no município de Sorriso, Mato Grosso**, com intuito de servir a toda população Altaflorestense que esteja passando por tratamento de saúde pelo SUS naquela localidade, **em face das mudanças no protocolo de atendimento a pacientes e sistema de regulação estabelecido pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MT)**,

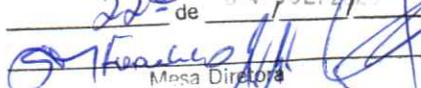
A implantação de uma Casa de Apoio ao Cidadão naquele município servirá, principalmente, para receber às pessoas mais necessitadas, que não possuem condições financeiras de custear sua hospedagem enquanto estiverem realizando tratamentos na área de saúde.

Vários pacientes, a depender da gravidade, necessitam de internação e muitos não podem ter acompanhantes dentro da unidade de atendimento. Sendo assim, **a Casa de Apoio terá a finalidade de receber também os acompanhantes**, possibilitando acomodação e apoio necessários a todos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 22 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 04 JUL. 2023


Mesa Diretora

Lido em
04 JUL. 2023


Responsável

Tal qual a Casa de Apoio estabelecida na Capital, precisamos proporcionar o mesmo aos pacientes regulados para o município de Sorriso, mais qualidade de vida, conforto e paz, de modo que eles se sintam acolhidos em um espaço adequado, porque realmente não é fácil para quem está passando por um tratamento.

A Casa de Apoio vai atender as necessidades de diversas pessoas carentes de nosso município.

Confiantes no empenho do Prefeito e do nosso Secretário de Saúde na criação deste espaço naquela localidade, nos colocamos a inteira disposição para ajudar em tudo quanto possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com elevados votos de estima consideração.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta-MT, 28 de junho de 2023.


Leonice Klaus dos Santos
Vereadora


Reginaldo Luiz da Silva
Vereador "Naldo"